

A LEI Nº 12.711/2012 E O ACESSO AO ENSINO PÚBLICO FEDERAL: PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA DO CEFET/RJ - CAMPUS ITAGUAÍ

Sandra da Silva Santos Bastos¹
Kátia Braga Martins²

RESUMO

A lei de 12.711/12 instituiu a reserva de vagas para alunos provenientes da escola pública. Tal lei pode ser considerada um marco na implementação de ações afirmativas na área de educação no Brasil, no entanto, somente a promulgação desta não garante a permanência e êxito dos alunos ingressantes por esse sistema. Este artigo foi elaborado a partir de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa utilizando dados dos sistema acadêmico e atas de conselho de classe da primeira turma do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Médio do CEFET/RJ, Campus Itaguaí. O objetivo deste trabalho foi mostrar a trajetória dos alunos ingressos pelo sistema de cotas na instituição supracitada em 2015, refletindo sobre questões de permanência e êxito desses discentes em comparação aos alunos ingressantes pela ampla concorrência.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de cota, permanência e êxito, política afirmativa

INTRODUÇÃO

Após nove anos da promulgação da lei nº 12.711/2012 a qual instituiu que, pelo menos, 50% das vagas ofertadas pelas instituições federais de ensino, tanto de cursos superiores quanto de nível médio, fossem destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas, ainda se discute a eficácia de tal dispositivo legal para o acesso destes estudantes às universidades e aos colégios federais e sua permanência nessas instituições. A referida lei estabeleceu, assim, o sistema de cotas para o ingresso em instituições federais de ensino. Este sistema também diferenciava, dentro do grupo de cotistas, os alunos com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e/ou os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas, daqueles que apenas haviam cursado o ensino médio em escola pública.

Dessa maneira, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, *locus* da pesquisa aqui apresentada, adequou-se à lei, passando a ofertar 50% de suas vagas para alunos oriundos de escolas públicas. Este artigo tem como objetivo mostrar a trajetória dos alunos ingressos pelo sistema de cotas da primeira turma do Curso Técnico em

¹ Mestre pelo Curso de Língua Portuguesa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Técnico em assuntos Educacionais – CEFET, sandra.bastos@cefet-rj.br

² Especialista pelo Curso em Orientação Educacional e Pedagógica – Universidade Candido Mendes, katia.martins@cefet-rj.br

Mecânica Integrado ao Médio do CEFET/RJ, Campus Itaguaí, refletindo sobre questões de permanência e êxito desses discentes em comparação aos alunos ingressantes não cotistas.

Partiu-se do pressuposto de que somente a promulgação de uma lei não é capaz de mudar a realidade social. Esta só se modifica quando o que está na lei deixa de ser apenas teoria e se torna uma prática nos meios que ela abrange. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, através de dados coletados no sistema acadêmico do CEFET/RJ (SIE – Sistema de Informações para o Ensino), bem como nas atas de conselhos de classe da primeira turma do curso supracitado.

A relevância deste trabalho encontra-se no levantamento de dados que permitiram uma comparação entre a permanência e êxito dos alunos cotistas e dos de ampla concorrência e, principalmente, em trazer uma reflexão sobre o impacto da lei de cotas na vida dos alunos beneficiados por ela, verificando sua eficácia, como também na produção de material para que o setor pedagógico do CEFET/RJ - Campus Itaguaí possa atuar a fim de evitar os possíveis fracassos.

1. POLÍTICA AFIRMATIVA NO ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

A lei nº 12.711/2012 representou um grande passo para a democratização do ensino público de qualidade no Brasil. Embora algumas instituições já tivessem um programa de cotas sociais e/ou raciais, a referida lei ampliou este quadro, oportunizando o ingresso às universidades federais e aos colégios de referência a uma camada da sociedade, em grande parte excluída, na prática, de tais processos de seleção, já que competia em grau de desigualdade com os demais candidatos. Por muitas décadas, as seleções estiveram voltadas para uma elite social brasileira, sempre amparada pela defesa da qualidade do ensino ofertado nessas instituições.

O acesso ao ensino de qualidade é, sem dúvida, a primeira etapa de uma política pública no campo da educação, mas se limitar apenas ao ingresso nas instituições pode ser uma forma de mascarar uma exclusão social persistente em nossa sociedade. De acordo com as pesquisadoras Mayorga e Souza (2012, p. 274): “Uma política de ação afirmativa deve contemplar ações e proposições que garantam o acesso, mas, sobretudo, a permanência bem-sucedida de estudantes negros e pobres na universidade pública, que, a nosso ver, não deve se dar a partir de um foco exclusivo no estudante, mas deve focar também a universidade”.

A pesquisa realizada pelas autoras supracitadas voltou-se para a universidade, mas o mesmo se aplica às instituições que ofertam ensino médio/técnico, como o CEFET/RJ, foco deste trabalho, em que não se percebe um envolvimento da comunidade escolar no sentido de fazer com que a ação afirmativa não se limite estritamente ao atendimento do aparato legal que garante a reserva de vagas. O aluno que cursou todo o ensino fundamental em escolas públicas, muitas vezes, chega ao ensino médio com uma séria defasagem em conhecimentos básicos, seja pela falta de professores na rede pública ou mesmo pelo ensino ofertado nestas, que tende a ser mais “fraco” em relação às boas escolas particulares. Vários são os fatores para esta diferença no nível de ensino, sendo as questões sócio-culturais as mais relevantes.

As escolas públicas, principalmente as da periferia, têm todo o impacto do meio em que está inserida. Há comunidades em que a escola não é valorizada, a estrutura familiar não favorece a participação dos responsáveis na vida escolar do aluno, não recebendo este incentivo para estudar, além, certamente, de lhe faltarem os recursos adequados. Entretanto, quando o aluno da periferia presta um concurso para uma instituição pública federal de excelência e é aprovado, tendo concorrido com os “iguais” através da reserva de vagas, ingressa em uma instituição em que os “diferentes” ainda são a maioria e na qual a sua cultura não é prestigiada, muito pelo contrário, ele terá de se adequar à cultura do outro. Dessa forma, é um dever dos educadores em geral fazer com que esta adaptação se dê da maneira menos abrupta possível e que a cultura do aluno cotista também seja conhecida e respeitada pelos demais sujeitos da comunidade escolar.

A escola, contudo, não parece estar preparada para lidar com o convívio de tantas diferenças, pois o próprio currículo escolar não abrange tal diversidade. Questões fundamentais para a inclusão, como de gênero, religião e etnia ainda são tabu em muitas instituições e quando são abordadas, geralmente, isto se faz de maneira pontual, não envolvendo toda a escola nem fazendo parte do dia a dia dos alunos. É preciso compreender a complexidade do trato pedagógico em relação à diversidade e entender que este

[...] exige de nós o reconhecimento da diferença e, ao mesmo tempo, o estabelecimento de padrões de respeito, de ética e a garantia dos direitos sociais. Avançar na construção de práticas educativas que contemplem o uno e o múltiplo significa romper com a ideia de homogeneidade e de uniformização que ainda impera no campo educacional (GOMES, 1999, p.3-4).

O aluno cotista precisa se sentir parte da instituição, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais alunos. O princípio de uma ação afirmativa é erradicar ou, ao menos, minimizar as desigualdades sociais, sendo assim, oportunizar o ingresso de um estudante a uma instituição de excelência, mas não prezar por sua permanência e êxito neste espaço não atinge o objetivo

da criação da lei de reserva de vagas e tampouco se reverte em uma mudança do *status quo*. Oferecer os mesmos critérios de avaliação e de recuperação tanto para alunos cotistas quanto para os demais é incoerente com o princípio da isonomia, que garante que todos são iguais perante a lei. Este, entretanto, não pretende alcançar uma igualdade absoluta, pois o “[...] que se busca é preservar o tratamento igual entre iguais e desiguais entre desiguais, sempre com o objetivo de minimizar as diferenças e as desigualdades sociais” (DOMINGOS; CUNHA, 2014, p. 12). A permanência da meritocracia nas avaliações tende a anular todas as diferenças étnico-sociais existentes entre o corpo discente das instituições de ensino contempladas pela lei de cotas. Constatou-se, dessa forma, que

A escola continua reivindicando seu funcionamento sob o princípio republicano da igualdade de chances e da promoção pelo mérito, mas mostra-se incapaz de garantir a paridade dos grupos sociais e de poder efetivamente realizar este ideal. Não se trata exatamente de discriminação, já que a escola não exclui estes filhos de nela ingressar, e dela não expulsá-los por critérios explicitamente étnicos. É uma lógica social que, em princípio, vale para todos os grupos sociais, e que desfavorece, igualmente outras categorias sociais, principalmente as de origem popular (CASTEL, 2008: 50-51 apud TOLEDO, 2015).

Com base na ideia de que a lei nº 12.711/2012 é apenas o início de um processo de mudança na cultura escolar das instituições federais de ensino e que seu principal objetivo é promover uma transformação social, buscou-se verificar o impacto desta na vida de alunos atingidos por ela no CEFET/RJ – Campus Itaguaí.

2. O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO CEFET/RJ – CAMPUS ITAGUAÍ

Esta pesquisa desenvolveu-se em uma unidade descentralizada do CEFET/RJ localizada no município de Itaguaí. O Campus Itaguaí foi inaugurado em 2008 em um espaço cedido pela prefeitura dessa cidade, ofertando, inicialmente apenas o curso Técnico em Portos, curso subsequente ao ensino médio. No início de 2010, ainda nesse espaço, passou a ofertar também o curso de Engenharia Mecânica e, no segundo semestre do mesmo ano, o curso Técnico em Mecânica concomitância externa com o ensino médio³. A primeira turma deste curso teve suas vagas totalmente preenchidas pelos alunos da escola pública de Itaguaí, por meio de indicação das escolas e seleção feita pela própria Secretaria de Educação de Itaguaí.

Em 2011, o Campus Itaguaí começa a funcionar em prédio próprio, fruto da parceria Vale, Prefeitura e CEFET/RJ, permanecendo com os mesmos cursos. Inicia-se, então, a segunda

³ Os alunos deste curso faziam apenas o técnico no CEFET, cursando o ensino médio em outra instituição.

turma do curso Técnico em Mecânica, cujas vagas eram destinadas em 50% aos alunos da rede pública de Itaguaí, por meio de seleção feita pela Secretaria de Educação da cidade, e 50% aos demais candidatos, os quais participavam de processo de seleção realizado pelo CEFET/RJ. Dessa forma, percebe-se, desde o início, uma preocupação da instituição com a questão social na tentativa de dar oportunidade aos habitantes locais de serem beneficiados pelo estabelecimento de uma unidade escolar de excelência em sua cidade. Esta forma de ingresso ao curso Técnico em Mecânica permaneceu até a seleção para alunos que iniciaram o curso em 2013.

A partir da seleção realizada em 2013, para ingresso de alunos em 2014, o edital do concurso já observou a reserva de vagas estabelecida pela lei nº 12.711/2012; assim, todos os candidatos participaram da mesma seleção, não havendo mais benefícios exclusivos para os alunos de Itaguaí. Este foi o último concurso para o Técnico em Mecânica na forma de concomitância externa. A partir de 2015, o Campus Itaguaí passou a ofertar o curso Técnico em Mecânica Integrado ao Médio (TIM)⁴. O início desta turma foi um diferencial, porque, pela primeira vez, foram ofertadas disciplinas regulares do ensino médio, o que possibilitou maior heterogeneidade do corpo docente, antes formado basicamente por engenheiros, os quais, em sua maioria, não possuíam qualquer formação pedagógica, como a licenciatura, por exemplo.

O início do curso técnico integrado provocou algumas mudanças na organização do curso Técnico em Mecânica, o qual deixou de ser semestral, passando a ser anual, assim como trouxe a novidade de aprovação com progressão parcial ou, como é comumente chamada, a aprovação com dependência. No CEFET/RJ, Campus Itaguaí, a aprovação com progressão parcial é uma forma de promoção do aluno que ficou retido em até duas disciplinas, sendo esta uma decisão do conselho de classe do curso. O discente promovido nessa condição é matriculado no ano (série) subsequente, cursando no contraturno a(s) disciplina(s) em que ficou retido. Vale lembrar que o regime de progressão parcial foi adotado pelo Campus para as turmas do curso TIM ingressantes em 2015 e 2016; no entanto, tal forma de aprovação foi extinta nos anos posteriores.

Esta pesquisa ateve-se à análise da trajetória escolar dos alunos ingressantes no curso TIM no ano de 2015, por ser a única turma que possui alunos formados, isto é, que cumpriram toda a trajetória nos quatro anos de curso.

⁴ A matrícula integrada obriga o aluno a cursar, simultaneamente, as disciplinas do técnico e do médio; não sendo facultado ao aluno concluir apenas o médio ou somente o técnico. Assim, se o aluno desiste do curso técnico e resolve cancelar sua matrícula, deverá, necessariamente, cursar o ensino médio em outra instituição.

3 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, foram coletados dados no sistema acadêmico do CEFET/RJ (SIE – Sistema de Informações para o Ensino), como também nas atas de conselhos de classe das turmas em que havia alunos do curso TIM ingressos em 2015. Vale ressaltar que, como houve reprovação e/ou trancamento de matrícula durante os quatro anos analisados, de 2015 a 2018, os alunos ingressos em 2015 não se encontravam todos na mesma turma.

Uma vez coletados os dados, foram elaboradas planilhas com a situação individual dos alunos ao final de cada ano letivo. Essas informações foram expostas em gráficos a fim de facilitar a visualização das mesmas e de fazer um comparativo entre a permanência e o êxito dos alunos cotistas em relação aos alunos ingressos por ampla concorrência. Dessa forma, trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, já que apresenta uma reflexão sobre os dados obtidos.

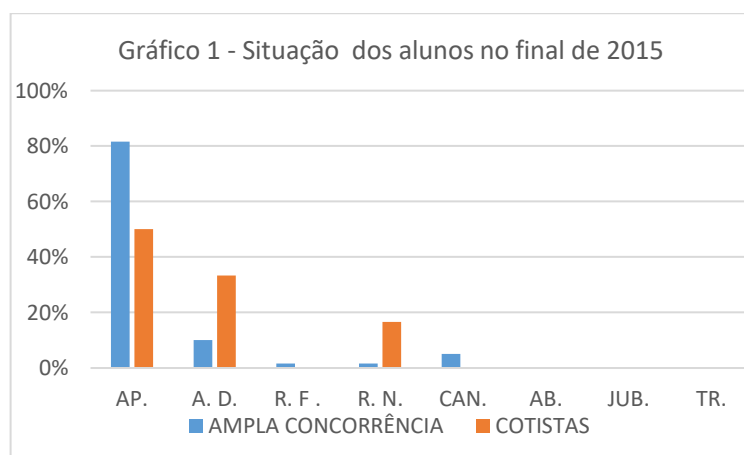
Primeiramente, serão apresentados gráficos que demonstram a situação dos alunos do TIM ingressos em 2015 ao final de cada ano letivo, seguindo-se de análise dos dados apresentados. Após essa etapa, será exposto o gráfico geral da turma, isto é, a situação final dos alunos após os quatro na instituição, que deveria ser o momento de conclusão do curso para obtenção do certificado do Ensino Médio e Técnico em Mecânica.

4 ANÁLISE DO CORPUS

Do total de 78 alunos ingressos nessa primeira turma, que compõem o *corpus* desta pesquisa, apenas 18 deles tiveram acesso à instituição através do sistema de cotas, os demais, 60 alunos, ingressaram por ampla concorrência (AC). Vale ressaltar que o edital do concurso previa que o total de vagas, 80, seria destinado 50% para ampla concorrência e os outros 50% para os cotistas. Como foi possível notar, 2 vagas não foram preenchidas, e menos de a metade das vagas destinadas aos cotistas foram preenchidas por estes. Um dos principais motivos para isso pode ter sido a falta de informação das pessoas sobre o curso que era inaugurado, bem como sobre o sistema de cotas.

Na análise dos gráficos foi feita a distinção entre alunos ingressos por ampla concorrência e os ingressos pelo sistema de cotas, a fim de observar se a forma de ingresso dos alunos implicou maior ou menor sucesso na vida escolar no CEFET, assim como se o número

de alunos evadidos aponta uma diferença relacionada à forma de ingresso dos mesmos. O gráfico 1, a seguir, revela a situação dos 78 alunos no final do primeiro ano letivo, 2015.⁵

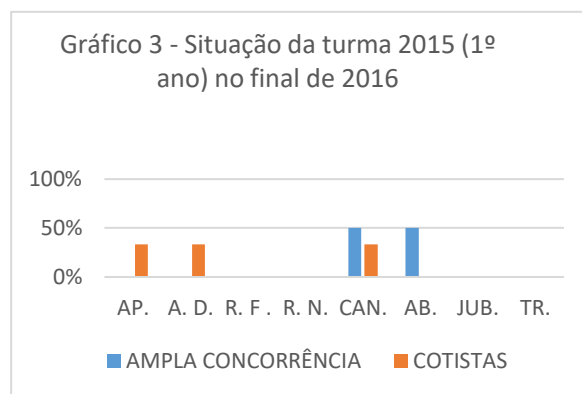
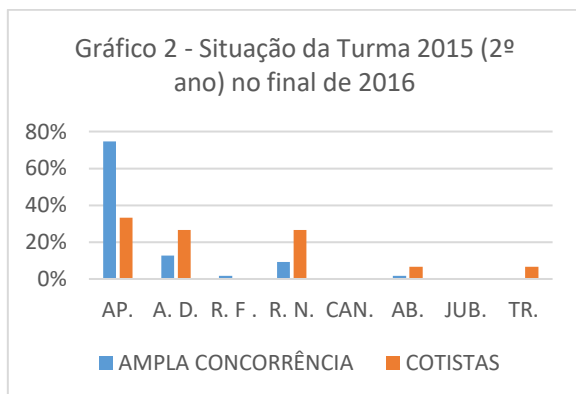


Do total de 60 alunos da AC, 82% obtiveram aprovação em todas as disciplinas ao final do primeiro ano de estudo, ou seja, 49 alunos; 10% foram aprovados com dependência em alguma disciplina, total de 6 discentes; os reprovados por frequência e reprovados por nota representaram 2% do total cada um deles, isto é, 1 aluno cada; houve ainda 5% que cancelaram a matrícula, 3 alunos. Já em relação aos alunos cotistas, do total de 18 ingressos, apenas 50% tiveram total êxito no mesmo período de um ano, isto é, 9 alunos; 33% do total conseguiram aprovação com dependência, ou seja, 6 alunos; não houve reprovados por frequência; os reprovados por nota representaram 17% dos alunos ingressos, ou seja, 3 alunos; não houve cancelamentos. Como é possível observar pelo gráfico 1, não houve abandono nem jubilação em ambos os grupos, pois tais situações não se aplicam ao 1º ano de curso⁶.

Para dar prosseguimento à análise, foi necessário dividir a turma dos alunos ingressantes em 2015, no final do ano 2016, em duas partes: turma 2015 (2º ano), constituída pelos alunos aprovados em 2015, tanto para os que obtiveram êxito em todas as disciplinas quanto para os aprovados com dependência; e turma 2015 (1º ano), composta pelos alunos reprovados em 2015.

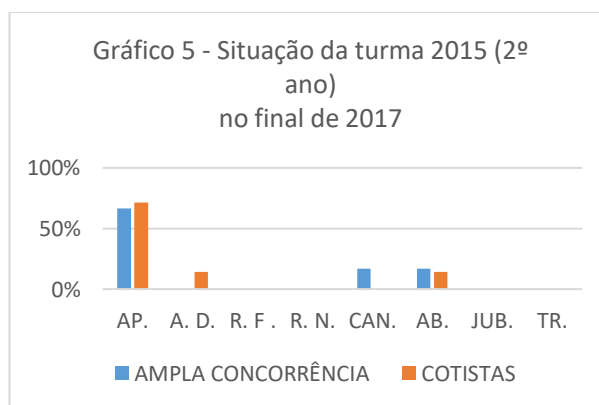
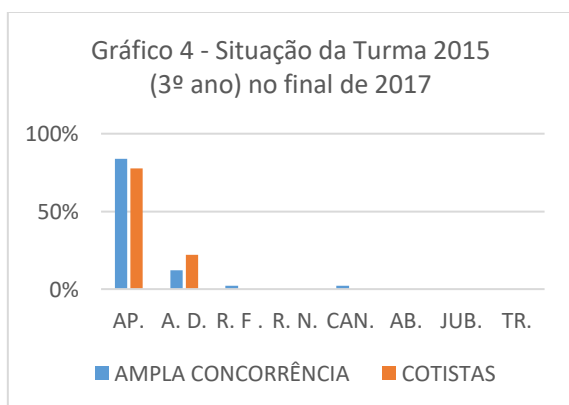
⁵ A fim de otimizar a visualização das situações dos alunos nos gráficos, foram utilizadas as seguintes siglas: AP. para aprovado; A. D., aprovado com dependência; R. F., reprovado por frequência; R. N., reprovado por nota; CAN., cancelamento; AB., abandono; JUB., jubilação; e TR., trancamento.

⁶ De acordo com as regras acadêmicas da instituição, o abandono ocorre somente quando o aluno infrequente tem duas reprovações por frequência na mesma série. Logo, não há registro de abandono no primeiro ano no sistema acadêmico. O termo jubilação, por sua vez, é empregado quando o aluno tem duas reprovações por nota na mesma série, ou seja, também impossível de ocorrer no primeiro ano.



Conforme o gráfico 2, no final do ano 2016, a turma 2015 (2º ano) era composta por 70 alunos, sendo 55 alunos da ampla concorrência e 15 do sistema de cotas. Dos 55 alunos da AC, 74% obtiveram aprovação em todas as disciplinas, 41 alunos; 13% foram aprovados com dependência em alguma disciplina, 7 discentes; os reprovados por frequência representaram 2%, 1 aluno; os reprovados por nota, 9%, ou seja, 5 alunos; e o abandono, 2%, isto é, 1 aluno. Já em relação aos alunos cotistas, do total de 15 alunos, apenas 33% tiveram total êxito no mesmo período de um ano, isto é, 5 alunos; 27% do total conseguiram aprovação com dependência, ou seja, 4 alunos; não houve reprovação por frequência e os reprovados por nota representaram 27% dos alunos, isto é, 4 alunos; o abandono e o trancamento atingiram 7% cada, ou seja, 1 aluno⁷. Não houve cancelamentos de matrícula em nenhum dos grupos analisados.

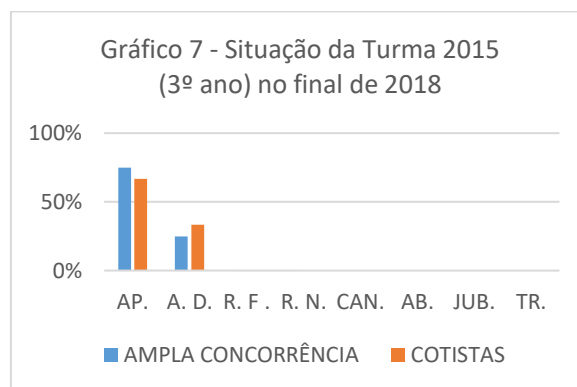
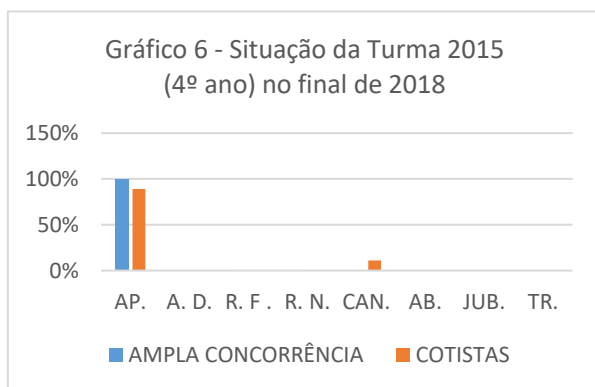
No final do mesmo ano, conforme gráfico 3, a turma 2015 (1º ano) era composta por 5 alunos, sendo 2 da AC e 3 do sistema de cotas. Os 2 alunos da AC evadiram, 1 por motivo de cancelamento de matrícula e o outro por abandono. Com relação ao grupo de alunos cotistas, 67% obtiveram êxito no ano letivo, isto é, 2 alunos, sendo 1 aluno aprovado em todas as disciplinas e o outro aprovado com dependência. Houve, também, 1 cancelamento de matrícula, que representou 33% do percentual total. Não houve registro de jubramento nessa turma.



⁷ Vale ressaltar que o aluno com matrícula trancada não realizou destrancamento de matrícula para o ano de 2017, sendo assim, sua situação foi convertida para abandono no referido ano.

No ano de 2017, os alunos ingressantes em 2015 foram agrupados na turma 2015 (3º ano) e turma 2015 (2º ano). Conforme apresentado no gráfico 4, ao término do referido ano letivo, a turma 2015 (3º ano) era composta de 49 alunos da AC, destes 84% obtiveram aprovação em todas as disciplinas, ou seja, 41 alunos; 12% foram aprovados com dependência em alguma disciplina, total de 6 discentes; 2% de reprovação por frequência, ou seja, 1 aluno; ocorreu, ainda, o cancelamento de matrícula de 1 discente, representando 2% do quantitativo total. Já em relação aos alunos cotistas, do total de 9 alunos, 78% tiveram total êxito nos estudos, isto é, 7 alunos; 22% do total conseguiram aprovação com dependência, ou seja, 2 alunos. Não houve reprovação por frequência nem por nota, como também não ocorreu jubramento, abandono nem trancamento nos grupos analisados.

No gráfico 5, podemos observar os resultados obtidos pelos discentes da turma 2015 (2º ano)⁸. Do total de 6 discentes do grupo de ampla concorrência, 66% obtiveram aprovação em todas as disciplinas, ou seja, 4 alunos; o cancelamento e o abandono de matrícula representaram, respectivamente, 17%, ou seja, 1 discente cada. Não houve reprovação por frequência, por nota nem trancamento no grupo analisado. Com relação ao grupo de alunos ingressos pelo sistema de cotas, com um total de 6 alunos, 71% foram aprovados em todas as disciplinas, 5 discentes, e 14% aprovados com dependência, isto é, 1 aluno, e um abandono, 14%, ou seja, 1 aluno. Não houve índices de reprovação, jubramento nem trancamento.



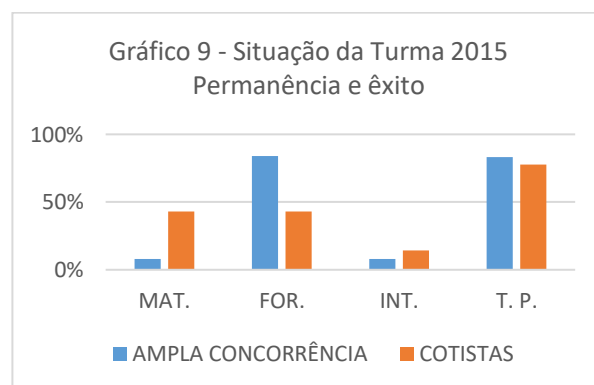
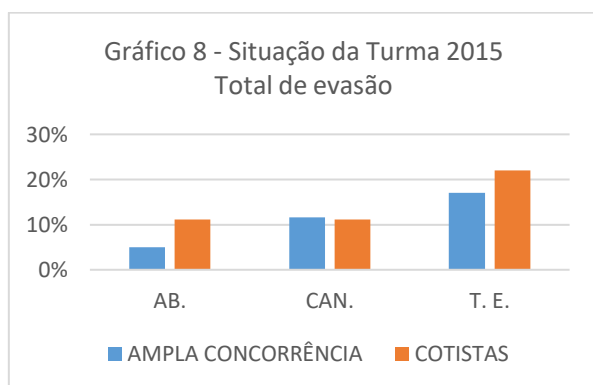
No final do ano letivo de 2018, os alunos objeto desta pesquisa foram agrupados na turma 2015 (4º ano), último ano do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Médio, e na turma 2015 (3º ano). O gráfico 6 apresenta a situação final dos alunos da turma 2015 (4º ano). Pode-se observar que, no grupo de alunos da ampla concorrência, com 47 alunos no total, houve 100% de aprovação. Já em relação ao grupo de alunos cotistas, com total de 9 alunos, 89%

⁸ A referida turma é composta por alunos reprovados no 2º ano em 2016 (10 alunos) e por discentes que repetiram o 1º ano em 2015 e cursaram o 2º ano (2 discentes) no ano letivo de 2016, obtendo aprovação.

obtiveram aprovação em todas as disciplinas, ou seja, 8 alunos, pois houve 1 cancelamento de matrícula, que correspondeu a 11% dos alunos deste grupo.

Dando continuidade à análise, conforme apresentado no gráfico 7, no final do mesmo ano, a turma 2015 (3º ano) era composta por 10 alunos. Os alunos da ampla concorrência, total de 4 discentes, obtiveram 100% de êxito, sendo 75% com aprovação em todas as disciplinas, ou seja, 3 alunos, e 25% aprovados com dependência, 1 discente. Já com relação aos alunos cotistas, do total de 6 alunos, 100% tiveram êxito no ano letivo, sendo 67% com aprovação em todas as disciplinas, 4 alunos, e os demais, 33% do total, aprovados com dependência, isto é, 2 alunos.

Com o propósito de apresentar um panorama geral da turma ingressante de 2015, apresentamos os gráficos 8 e 9, nos quais é possível observar a situação dos alunos com relação à permanência e ao êxito⁹. Cabe mencionar que o discente matriculado no curso TIM, para ser considerado formado, além de obter aprovação em todas as disciplinas, precisa cumprir uma carga horária de 400 horas referente à disciplina estágio supervisionado.



Conforme gráfico 8, em relação ao índice de abandono, percebe-se uma acentuada diferença entre os grupos. Na ampla concorrência, apenas 5% dos alunos abandonaram o curso, ou seja, 3 alunos; já no grupo dos alunos cotistas, o percentual foi mais que o dobro, isto é, 11%, correspondendo a 2 discentes. As taxas de cancelamento, no entanto, foram bem próximas entre os grupos analisados, sendo 12% na ampla concorrência, ou seja, 7 alunos, e 11% no grupo de cotistas, isto é, 2 discentes. Objetivando visualizar de forma mais clara o resultado final da turma de alunos ingressantes em 2015, somamos as taxas de abandonos e cancelamentos, obtendo o total de evasão (T.E.), sendo 17% de evasão no grupo de AC e 22% no grupo de alunos cotistas.

⁹ Permanência se refere ao fato de terem permanecido na instituição até o final de 2018, e êxito a terem concluído o curso no período regular, ou seja, em quatro anos.

No gráfico 9, podemos observar as taxas de permanência e êxito dos alunos nos grupos analisados. O primeiro item, denominado MAT. demonstra o percentual de alunos que ainda estão cursando disciplinas, isto é, estariam no 4º ano no ano letivo de 2019. Desse quantitativo, 8% são do grupo de ampla concorrência, 4 alunos, e 43% do grupo de cotas, 6 discentes. O segundo item, FOR., mostra os percentuais de alunos formados. No grupo de AC, 84% dos discentes conseguiram se formar no tempo estimado, ou seja, 42 alunos. Já com relação aos alunos do grupo de cotas, somente 43% conseguiram tal êxito, isto é, 6 alunos. O terceiro item, INT., apresenta os alunos que permaneceram na condição de “integralizado” no final de 2018, isto é, ainda não haviam cumprido a carga horária de estágio obrigatório, mas tendo concluído todas as disciplinas do curso. No grupo de ampla concorrência, 8% estavam nessa condição no final do mesmo ano, 4 alunos, e no grupo de cotas, 14% permaneciam em igual situação, ou seja, 2 alunos.

Somando-se os percentuais de alunos ainda matriculados, de formados e de integralizados chegou-se ao total de permanência (T. P.) em relação aos 78 alunos ingressantes em 2015: 83% do total de alunos da ampla concorrência permaneceram no curso durante os 4 anos analisados, ou seja, 50 alunos de um universo de 60 discentes. Já no grupo de alunos cotistas, apenas 78% dos alunos permaneceram no curso, isto é, 14 alunos de um total de 18 ingressantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada evidenciou que as taxas de permanência nos grupos de ampla concorrência e sistema de cotas dos alunos ingressantes no ano de 2015 do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Médio do Cefet/RJ são bastante aproximadas. Isto parece indicar que a função primeira da lei de 12.711/12, ou seja, garantir o ingresso nas instituições federais de ensino às classes sociais menos favorecidas foi atingida, ao menos no estudo de caso apresentado. No entanto, ao se observar as taxas de êxito, ou seja, a conclusão do curso no tempo previsto de 4 anos, notamos uma sensível diferença nas taxas entre os grupos, aproximadamente 40%. Dessa forma, percebemos que, embora a taxa de permanência dos grupos tenham uma pequena diferença, apenas 5% a mais de evasão do grupo dos alunos cotistas em relação aos de ampla concorrência, os alunos provenientes do sistema de cotas encontram mais dificuldades para conseguir concluir o curso, pois reprovam mais em relação ao outro grupo. Tais dificuldades precisam ser mapeadas e consideradas no processo de ensino aprendizagem. Observou-se que

a aprovação com dependência em disciplinas fez com que a alguns alunos conseguissem êxito, formando-se ao final dos 4 anos de cursos, tanto cotistas quando alunos da ampla concorrência.

Através da pesquisa realizada foi possível identificar quais disciplinas tiveram o maior índice de reprovação, embora não tenhamos exposto esses resultados neste artigo. É preciso criar mecanismos de apoio aos discentes, como aulas de reforço, grupos de estudo dirigidos, monitorias, entre outras formas de ajudá-los para suprir a carência de conhecimento que, muitas vezes, foi ocasionada por um ensino fundamental de baixa qualidade. Dentro desse cenário, torna-se também importante o papel dos setores de apoio direto aos alunos, como o apoio pedagógico e coordenação do curso. Cabe mencionar que o Cefet/RJ possui um programa de assistência estudantil que oferece ajuda financeira aos alunos por meio de uma seleção anual. Tal iniciativa é importante no contexto de apoio aos alunos ingressos pelo sistema de cota, contribuindo para a permanências desses alunos na escola.

Concluimos que a reserva de vaga é uma medida importante para democratizar o acesso ao ensino público federal, apesar dela ser questionada por alguns. Assim, o compromisso em atender adequadamente aos alunos oriundos do sistema de cotas deve fazer parte dos objetivos institucionais da instituição pesquisada. Somente assim, será possível promover uma real adaptação do aluno cotista às exigências do currículo escolar.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em 02 jul. 2019.

DOMINGOS, T. de O.; CUNHA, L. R. da. **Concretização do princípio da igualdade na tributação sob a ótica do capitalismo humanista**. In.: Direito tributário [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNINOVE; Coordenadores: Antônio Carlos Diniz Murta, Demetrius Nichele Macei, Raymundo Juliano Rego Feitosa. –Florianópolis :FUNJAB,2013. Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uninove/livro.php?gt=71> Acesso em 06 ago 2019.

GOMES, N. L. **Educação e diversidade cultural**: refletindo sobre as diferentes presenças na escola. [s.l.: s.n.], 1999. Disponível em <http://www.mulheresnegras.org/nilma.html> Acesso em: 22 ago. 2019.

MAYORGA, C.; SOUZA, L. M. de. (2012). **Ação Afirmativa na Universidade**: a permanência em foco. In.: Rev. Psicologia política [online]. 2012, vol.12, n.24, pp. 263-281.

TOLEDO, A. A. de. **Exclusão educacional e políticas de ações afirmativas**: um debate para o serviço social. Londrina PR, de 09 a 12 de Junho de 2015.